ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 98

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO SAMIR CUBAL.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições le - gais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento In - terno deste Legislativo.

R E S O L V E:

Concedre férias regulamentares ao Funcionário Samir Cubal, Auxiliar de Bancada na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, relativas ao período de 91/92, devendo entrar em gozo a partir do dia 05/03/92, por vinte dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 19 de fevereiro de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de fevereiro de 1992.

Ver. Neuza Vargas
1º Secretária.

Digitalizado com CamScanner